



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 019 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 230, tendo em vista o disposto no artigo 24 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE

conceder vista do processo nº 23078.507944/2020-67 aos Conselheiros Rafael Berbigier de Bortoli, Leonardo Costa Silvestrin e Pierre Tazzo Silva pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

Porto Alegre, 10 de junho de 2020.

JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 15/06/2020, às 21:10, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2154863** e o código CRC **143F06E5**.

Av. Paulo Gama, 110/térreo – Porto Alegre/RS – CEP: 90040-060

Fone: (51) 3308-3052 – e-mail: cepe@cepe.ufrgs.br